



Secretaria de  
Saúde



## **Edital de Convocação da Assembleia para Eleição das Entidades e Organizações da Sociedade Civil que comporão o Conselho Municipal de Saúde no Biênio 2024 a 2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080/90 (Art. 7º), 8.142/90 (Art. 1º), Lei Orgânica Municipal nº 2.727/1994, do Regimento Interno do CMS, e orientações contidas na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, convoca as Entidades e Organizações da sociedade civil organizada, representativas dos segmentos dos Usuários, dos Trabalhadores em Saúde e dos Gestores/Prestadores de Serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Garanhuns, para o biênio 2024 a 2026.

Os gestores que comporão o segmento Gestor/Prestador serão de livre escolha do (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, observando o quantitativo e distribuição das vagas conforme disciplina o inciso I, do Art. 4º do Regimento Interno do CMS, de 21 de março de 2013.

A inscrição das Entidades para participar da eleição deverá ser realizada na modalidade presencial, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AV. Oliveira Lima, nº 341, Bairro Heliópolis – Garanhuns/PE, no período 26 de dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024, entre 9h e 17h. A documentação pertinente prevista nos art. 4º e 5º do Regimento que regula este Processo Eleitoral do biênio 2024-2026 está disponível no site da Prefeitura Municipal de Garanhuns através do link: <https://garanhuns.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/conselhos-municipais/conselho-municipal-de-saude/>

A Comissão Eleitoral composta por 04 (quatro) representantes dos segmentos, com a missão de conduzir e organizar o processo eleitoral para o biênio 2024/2026 foi instituído através de Reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal de Saúde, realizada em 30 de Outubro de 2023, publicada no Diário Oficial através da Resolução nº 09/2023.

Publique-se este edital em Diário Oficial dos Municípios (AMUPE). No site da Prefeitura Municipal de Garanhuns: [www.garanhuns.pe.gov.br](http://www.garanhuns.pe.gov.br) está disponível o Regimento Eleitoral contendo: o Anexo I – Cronograma, Anexo II - Ficha de Inscrição e Anexo III - Formulário de Recurso contra o resultado preliminar. Este Edital e regulamento do Regimento Interno foram aprovados em Reunião da Comissão Eleitoral, realizada em 12 de dezembro de 2023.

**CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO**  
Secretário de Saúde do município de Garanhuns.

## ANEXO I CRONOGRAMA

Edital de Abertura do Processo Eleitoral	20/12/2023
Prazo para realização das inscrições	26/12/2023 a 05/01/2024
Análise da documentação das entidades pela Comissão Eleitoral	08/01/2024
Divulgação de Resultado Preliminar das Entidades Habilitadas para as Eleições	09/01/2024
Prazo para interposição de recursos	10/01/2024
Resultado da análise de interposição de Recursos e Divulgação de Resultado Final das Entidades Habilitadas para as Eleições	12/01/2024
Assembléia para Eleição – Seguimento Usuário	15/01/2024
Assembléia para Eleição – Seguimento Trabalhador	15/01/2024
Assembléia para Eleição – Seguimento Gestor	15/01/2024
Divulgação Resultado Final do Processo Eleitoral	16/01/2024
Posse da nova Composição do CMS Biênio 2021-2023	17/01/2024